

Id:01AB3032D8FC47D2



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.945/0001-17  
PRAÇA AURINO LUIZ, 26, CENTRO  
CEP 64595-000 - FONE: 33 3451-1173  
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 16/2024

"*Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 28 deste mês de outubro e dá outras providências.*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ -PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público conforme calendário nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal, por ocasião do Dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), para os serviços do Município de Santo Inácio do Piauí - PI, em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Santo Inacio do Piauí -PI, 25 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por TAIRO MOURA MESQUITA  
MOURA MESQUITA  
1219795399  
Tairo Moura Mesquita  
Prefeito Municipal

Id:073846144F244724



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.945/0001-17  
PRAÇA AURINO LUIZ, 26, CENTRO  
CEP 64595-000 - FONE: 33 3451-1173  
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 37/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, VI e IX, ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

Considerando que cabe ao gestor, dentro do poder discricionário, nomear os cargos em comissão e de confiança, de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania a Senhora LUCILENE PEREIRA DE SOUSA, portadora da CI-RG nº. 3.382.858 SSP/PI e CPF nº. 051.174.153-70, para exercer a Função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, sem percepção de salário evitando acúmulo indevido de salário.

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria Nº 027/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 25 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por TAIRO MOURA MESQUITA  
Tairo Moura Mesquita  
Prefeito Municipal  
CPF nº. 012.197.953-99

Id:10EF2C5EDDEA4954

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

A Agente de Contratações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/2021:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

ADESÃO Nº 07/2024

CONTRATO Nº 51/2024-CPL

OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza para atender as demandas do Município de Novo Santo Antônio - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.01.01- GABINETE DO PREFEITO 02.03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.04.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0004.2003.0000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 12.361.0049.2030.0000 - MANUNTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO. 10.302.0059.2044.0000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.244.0065.2056.0000 - MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN DE ASS SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024, MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitorio, 500, Centro de Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, e a empresa PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Av. Barão de Gurgueia, nº 2472, bairro São Pedro, Cidade de Teresina - PI, CNPJ nº. 38.281.708/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Simone Oliveira Lima, CPF Nº 000.049.693-67, firmam o presente CONTRATO, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024, do Pregão Eletrônico nº 08/2024-SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Matias Olímpio, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente CONTRATO de nº 51/2024, no valor global de R\$ 326.029,80 (trezentos e vinte e seis mil e vinte e nove reais e oitenta centavos)

Novo Santo Antônio-PI, 08 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por CAROLINA DE SOUSA ROCHA  
Carolina de Sousa Rocha  
Agente de Contratação

CNPJ: 01.612.598/0001-32

E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:073846144F244953

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Agente de Contratação, RATIFICAR o procedimento de Adesão nº 07/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza para atender as demandas do Município de Novo Santo Antônio - PI, com a empresa PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 38.281.708/0001-30, no valor total de R\$ 326.029,80 (trezentos e vinte e seis mil e vinte e nove reais e oitenta centavos) pelo período de 12 meses.

E para que a ratificação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato.

Novo Santo Antônio - PI, 07 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

CNPJ: 01.612.598/0001-32

E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com